

Conservadorismos na Educação Básica

O presente fascículo da revista *Retratos da Escola*, intitulado *Conservadorismos na Educação Básica*, aborda a importante temática que tem servido de pilar para grupos políticos reacionários atacarem o direito à educação pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade socialmente referenciada para todos e todas, no Brasil e no mundo.

Desde 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e os seguidos esforços de educadores como Anísio Teixeira, Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro, Milton Santos, Paulo Freire, entre outros/as aliados/as às lutas sindical e social em defesa da educação pública, com qualidade e equidade, pautaram a necessidade de conjugar a oferta educacional ao projeto de desenvolvimento econômico, político, social e cultural do país.

Esse objetivo, embora tardio em relação a países europeus e até mesmo das Américas, antecedeu a revolução educacional da Coreia do Sul e a Revolução Cultural Proletária Chinesa, exemplos bem-sucedidos que superaram o anacronismo educacional brasileiro frente aos desafios de inclusão para superar as desigualdades socioeconômicas que marcam historicamente a nossa sociedade.

A mesma compreensão emancipatória dos/das sujeitos/as e de transformação da sociedade, conferida à educação no Brasil desde o fim da primeira República e que permeou as revoluções educacionais no oriente e no leste europeu durante o século XX, encontra-se disposta em diversos diplomas internacionais responsáveis pela estruturação das democracias liberais no ocidente, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), da Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no campo do Ensino (ONU, 1960), do Estatuto dos Professores (OIT/UNESCO, 1966), da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica, 1969), da Convenção sobre os Direitos das Crianças (Unicef, 1989) e da Declaração Mundial de Educação para Todos (Unicef, 1990 e 2000).

Além de referenciais históricos, o Manifesto dos Pioneiros e as Declarações Internacionais das quais o Brasil é signatário inspiraram as Constituições brasileiras em períodos democráticos (1934, 1946 e 1988) e políticas como o Plano Nacional de Educação, que prevê a universalização do atendimento escolar no nível básico, a ampliação da escola em tempo integral e do acesso de jovens ao ensino superior e à educação profissional, a formação e a valorização dos/das profissionais da educação, a regulamentação da gestão democrática nas escolas e redes de ensino, além da vinculação de percentual do Produto Interno Bruto – PIB para investimento na educação pública.

Diante desse contexto, a luta pelo direito à educação no Brasil tem como ponto de partida os princípios democráticos e de expansão da personalidade humana, de igualdade e dignidade das pessoas, com respeito às liberdades fundamentais, dado que vivemos em

uma sociedade diversa e profundamente desigual. Sendo que essas condições tornam imprescindíveis para a escola e seus/suas profissionais o cumprimento de uma função social alicerçada no respeito ao pluralismo de ideias e de identidades, voltada para o desenvolvimento nacional com inclusão das diversidades sociais, contrapondo-se, em grande medida, à simples reprodução de conceitos fundantes do sistema capitalista defendida pelas classes dominantes através dos aparelhos públicos escolares.

Como bem observado em diferentes momentos deste fascículo, dois episódios em escalas mundial e nacional tensionam e mitigam os direitos sociais, entre os quais a educação, sobretudo a partir da crise do capital em 2008. A intensidade e o foco das políticas neoliberais sobre os fundos públicos – aliado ao antigo dogma do ajuste fiscal – e a ascensão da extrema direita calcada em pautas conservadoras de costumes são fatores que ampliam a desestabilização das democracias ao redor do mundo e atacam diretamente a educação, um dos bastiões de resistência contra as pautas ultraliberais e neoconservadoras nas sociedades contemporâneas.

Neste sentido, o desmonte da educação pública e seu condicionamento a interesses privados faz parte do projeto para implementar a colonização financeira nas sociedades, ainda que através de alianças espúrias com matizes políticas antidemocráticas, a exemplo do que aconteceu em outros momentos da história nos quais o capital se aproximou da extrema direita ou de regimes totalitários para garantir seus interesses, em detrimento das democracias e dos direitos sociais e políticos, inclusive no Brasil.

Paralelamente, a ascensão da extrema direita no mundo neste período recente está relacionada com a crise de 2008, seus reflexos nos anos seguintes e com as políticas de *laissez-faire* que desmantelam o Estado de Bem-Estar Social desde as décadas de 1980/1990, mediante as orientações do Consenso de Washington.

No Brasil, especificamente, o neoliberalismo sofreu uma breve e limitada interdição com a eleição do presidente Lula em 2002, que optou por abandonar a implementação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, conforme havia sido acordado na gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Esse e outros acordos no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC incluíam a educação pública no rol de serviços comercializáveis e indicavam ampla privatização do setor.

Entre 2003 e 2014 várias ofensivas privatistas na educação brasileira foram contidas, fosse pela inércia dos governos de base democrática e popular em aderir tais projetos (Amigos da Escola, por exemplo), fosse, principalmente, pela atuação dos sindicatos da educação que mantiveram expressivos números de trabalhadores/as sindicalizados/as e que resistiram ao fim do Regime Jurídico Único no serviço público, à gestão compartilhada de escolas através de Organizações Sociais (OS e OSCIP), às políticas de *vouchers* e de parcerias público-privadas, entre outras formas de mercantilização da educação que voltaram a ganhar força na última década, sobretudo com o advento do golpe institucional

de 2016, com a política de ajuste fiscal (Emenda Constitucional nº 95 e Lei Complementar nº 200) e com a eleição de um governo de extrema direita em 2018.

No campo político-ideológico, o recrudescimento do neoliberalismo conservador no Brasil tem origem ainda no primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff (2013), e é importante demarcar esse período. Em rápido paralelo histórico, tal como a Operação Mãos Limpas forjou a ascensão da extrema direita na Itália, na década de 1990, através do populista Silvio Berlusconi, a Operação Lava Jato no Brasil, sob a mesma insígnia de combate à corrupção, abriu caminho para a extrema direita na forma de movimentos de rua (Movimento Brasil Livre, Vem pra Rua, Revoltados Online, Endireita Brasil), que posteriormente ganharam espaço na política com a criação e/ou fusão de legendas partidárias, como o Partido Social Liberal – PSL, que se fundiu ao Partido Liberal – PL, o Partido Novo, a Democracia Cristã e o Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB.

O movimento de base ultraliberal e neoconservador que elegeu Jair Bolsonaro em 2018, e desde então conquistou ampla representação no Congresso Nacional, teve e continua tendo o denominado ‘Orçamento Secreto’ – maior esquema de compra de votos e desvio da função orçamentária do país – como fator preponderante e de desequilíbrio da democracia nacional. Os partidos de centro e direita (Centrão) são os mais beneficiados e têm ampliado suas representações não apenas no Congresso Nacional, mas em bases estaduais e municipais que elegem os/as representantes nacionais. O Centrão representa diretamente os interesses do empresariado, do mercado financeiro e de setores que compreendem as bancadas ‘da bala, da bíblia e do boi’, de viés altamente privatista e conservador.

É nesse cenário, cada vez mais dominado pelo Centrão, pela extrema direita e sob forte influência do mercado, que as pautas privatistas e conservadoras se mantêm em plena expansão em todos os Poderes da República, inclusive no Judiciário e nos órgãos de controle interno do Estado, especialmente os Tribunais de Contas, que possuem membros indicados pelos Executivos e Parlamento, ambos dominados pela ideologia de direita conservadora no país. E é neste contexto que a CNTE e os demais movimentos progressistas de nossa sociedade têm atuado para conter o neoconservadorismo e as privatizações que afetam diretamente o direito à educação e os/as educadores/as, com destaque para as seguintes pautas, entre outras:

- » **Reforma administrativa (PEC 32/2020):** a proposta de Bolsonaro impõe a terceirização dos serviços públicos sociais, especialmente saúde e educação, por meio da criação do art. 37-A no texto da Constituição Federal, prevendo: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, na forma da lei, firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, para a execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira”.

- » **Privatização escolar em redes estaduais:** o Supremo Tribunal Federal – STF deve analisar a ADI 7684 que contesta a privatização de escolas públicas no Paraná. A mesma situação ocorre em São Paulo, Minas Gerais e em redes municipais, de diferentes formas; e a CNTE pretende conter a onda privatista através de esforços no Judiciário e nos Tribunais de Contas, além de ampla campanha junto a sociedade – *Não venda a minha escola* –, mostrando os malefícios da privatização que transfere recursos públicos para o lucro empresarial.
- » **Manter as vinculações constitucionais para a educação e a saúde e evitar o fim do Fundo Social do Pré-Sal:** a PEC 188/2019 prevê flexibilizar os artigos 198 e 212 da Constituição, que asseguram os investimentos mínimos em saúde e educação nas três esferas administrativas. A proposta também visa pôr fim ao Fundo Social do Pré-sal, que destina 50% do montante de rubricas financeiras oriundas da exploração de hidrocarbonetos para a educação, sendo que a luta social é pelo restabelecimento dos recursos expropriados do Fundo Social, através das leis n. 13.365/16 e n. 13.586/17, ambas do período pós-golpe.
- » **Acúmulo indiscriminado de cargo de professor/a (PEC 169/2019):** a referida PEC precariza o trabalho docente ampliando o acúmulo de cargo do magistério para quaisquer categorias profissionais, institucionalizando o chamado ‘bico’ na atividade educativa do país. Hoje a Constituição (art. 37, XVI) assegura dois cargos de professor/a ou um de professor/a e outro cargo técnico ou científico, além de estender o acúmulo da atividade de magistério a militares (art. 42, § 3º, CF-1988).
- » **Regulamentação da Lei da Mordada (Escola sem Partido):** desde 2014 tramita no Congresso Nacional o PL 7.180, com vários outros apensos, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa. A CNTE atua para evitar a aprovação do projeto de lei no Parlamento, bem como intervém no Judiciário para cassar diversas leis que tratam das pseudo ‘ideologias de gênero’ e política, além da dita ‘linguagem neutra’ – leis que alas conservadoras tentam impor aos sistemas de ensino do país.
- » **Instituição de escolas cívico-militares (PL 4.938/2019):** mesmo sem previsão constitucional, o referido projeto tenta regulamentar a gestão militar em escolas públicas. O STF analisa ao menos quatro ações de inconstitucionalidade contra leis estaduais de São Paulo (ADI 7662 e 7675), Paraná (ADI 6791) e Rio Grande do Sul (ADI 7682). A CNTE acompanha as três primeiras e é coautora da última.
- » **Educação Domiciliar – homeschooling (PL 1.338/2022):** essa modalidade de ensino também não possui expressa previsão constitucional e infraconstitucional na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, tendo o STF julgado inconstitucional algumas legislações de âmbito municipal por questões formais, sem,

contudo, ter adentrado no mérito (Tema 882, de repercussão geral). A CNTE mantém posição contrária ao projeto de lei já aprovado na Câmara dos Deputados e que aguarda votação no Senado Federal.

- » **Ensino híbrido na educação básica (PL 2.497/2021):** trata-se de outra ofensiva contra a educação formal e seus princípios de convivência plural nos ambientes escolares. Também atende a interesses economicistas de gestores/as públicos/as que pretendem baratear e desqualificar a oferta escolar, pública e privada, impondo, ainda, graves restrições ao acompanhamento escolar para estudantes de classes populares que têm na escola a possibilidade de ascender socialmente e de se alimentar cotidianamente.
- » **Liberação de cultos e outros atos religiosos em escolas (PL 4.134/2024):** a prática de cultos religiosos já ocorre em escolas públicas de Pernambuco, estado da deputada missionária Michele Collins (PP), autora da proposta. Embora o STF tenha permitido o proselitismo nas aulas de ensino religioso – tendo a CNTE atuando contra essa prática na ADI 4439 –, a instituição de cultos religiosos diários e coletivos no ambiente escolar extrapola a função educativa, desrespeita as convicções de pessoas que professam outras religiões ou que são agnósticas ou ateias, tornando a escola uma extensão doutrinadora de determinadas religiões.
- » **Inclusão de escolas filantrópicas e confessionais no rol de ‘Comunitárias’ (PL 5.884/2019):** o projeto atende a interesses de escolas confessionais que pretendem receber recursos públicos em troca de matrículas conveniadas com o poder público. Além de ampliar a privatização escolar, drenando recursos públicos para a iniciativa privada, o projeto de lei visa expandir a concentração de estudantes em escolas confessionais, indo contra o princípio da laicidade.
- » **Autorização de segurança armada em escolas públicas e privadas (PL 2.775/2022 e PL 3.906/2023):** o primeiro tramita no Senado e o segundo na Câmara dos Deputados, sendo que ambos visam autorizar agentes de segurança armados/as nas escolas como forma de conter a violência. Em meio a forte resistência social aos projetos, a Câmara aprovou em setembro de 2024 o PL 5.671/2023, atualmente no Senado, que retira a segurança armada, porém impõe outras medidas ostensivas nas escolas, como a adoção de câmeras nas salas e pátios, botão de pânico e revista com equipamentos detectores de metal, todas com alto custo para implementação e manutenção, além de desconsiderarem a importância pedagógica e da gestão democrática no processo de superação da violência nas e contra as escolas.

Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação